



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 151

João Pessoa - 29 de Junho a 03 de Julho de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 247/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor EUDES DUTRA DE LIMA, matrícula nº 9.131, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 077 de 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Portaria Nº 248/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMÂNCIO, matrícula nº 13.677, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Contábil, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 396 de 03 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

Portaria Nº 249/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor IGOR CARDOSO AYRES, matrícula nº 13.862, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 424 de 05 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Portaria Nº 250/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13.810, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível I, da classe “D”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 451 de 10 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

Portaria Nº 251/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora ADRIANA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 13.811, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível I, da classe “D”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 456 de 10 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

Portaria Nº 252/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MERA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO SATIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 13.863, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE C MERA, para o nível II, da classe “C”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 510 de 18 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

Portaria Nº 253/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MERA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9.120, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 519 de 19 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

Portaria Nº 254/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MERA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora JOCIANA DA COSTA DIAS, matrícula nº 13.813, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 527 de 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

Portaria Nº 255/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MERA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ERIKA BRUNA AGRIPINO RAMOS TEIXEIRA, matrícula nº 13.362, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o nível III, da classe “D”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 564 de 08 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

Portaria Nº 256/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MERA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 13.363, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o nível IV, da classe “C”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 565 de 08 de maio do corrente ano.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

Portaria Nº 257/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE, matrícula nº 9.149, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o nível II, da classe “B”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 567 de 08 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

Portaria Nº 258/2020

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor LUCIO CESAR FERNANDES MURILO, matrícula nº 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de DIRETOR DE IMAGEM, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 603 de 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.

Termo de Posse Nº Termo de Posse

João Pessoa, 02 de Julho de 2020

TERMO DE POSSE CARGO DE VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO 4º ANO, 2º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE 2020.

Aos dois dias do mês de julho de 2020, às 9hs30min, na Sessão Ordinária Remota da Câmara Municipal de João Pessoa, assume o suplente de Vereador EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO ARAÚJO em decorrência da licença do Vereador JOÃO ALMEIDA CARVALHO FILHO, de acordo à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da CMJP.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.

João Carvalho Da Costa Sobrinho
Presidente

Evandro Sérgio De Azevedo Araújo
Vereador
(Empossado)

Leopoldo De Araújo Bezerra Cavalcante
1º Vice-
Presidente

Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
2º Vice-
Presidente

Eliza Virginia De Sousa Fernandes
1ª
Secretária

Humberto Jorge De Araújo Pontes
2º
Secretário

Francisco Henrique da Silva
3º Secretário

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

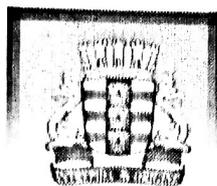
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 255/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

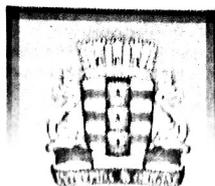
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **ERIKA BRUNA AGRIPINO RAMOS TEIXEIRA**, matrícula nº 13.362, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o nível III, da classe “D”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 564 de 08 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 256/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 13.363, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Comunicação Social, para o nível IV, da classe “C”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 565 de 08 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 257/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

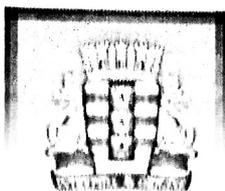
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE**, matrícula nº 9.149, ocupante do Cargo Efetivo de **CONSULTOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, para o nível II, da classe “B”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 567 de 08 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 250/2020

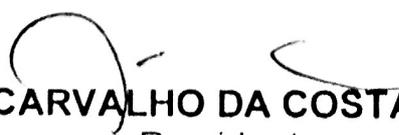
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 13.810, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível I, da classe “D”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 451 de 10 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 258/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **LUCIO CESAR FERNANDES MURILO**, matrícula nº 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de DIRETOR DE IMAGEM, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do processo Protocolado sob nº 603 de 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 254/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

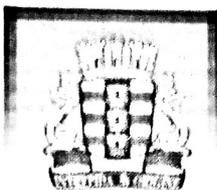
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **JOCIANA DA COSTA DIAS**, matrícula nº 13.813, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 527 de 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 253/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

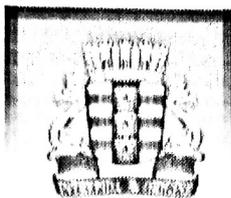
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 9.120, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob ° 519 de 19 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 252/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

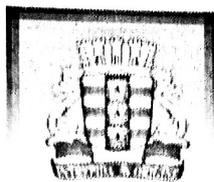
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **FRANCISCO SATIRO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 13.863, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o nível II, da classe “C”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 510 de 18 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 251/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

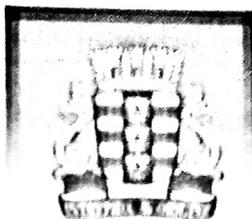
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **ADRIANA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 13.811, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível I, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 456 de 10 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 249/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

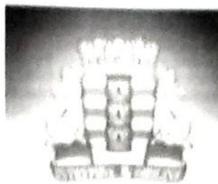
RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **IGOR CARDOSO AYRES**, matrícula nº 13.862, ocupante do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE ÁUDIO**, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 424 de 05 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 248/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional à servidora **FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMÂNCIO**, matrícula nº 13.677, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Contábil, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 396 de 03 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 247/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **EUDES DUTRA DE LIMA**, matrícula nº 9.131, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 077 de 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 02 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE POSSE CARGO DE VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO 4º ANO, 2º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE 2020.

*Aos dois dias do mês de julho de 2020, às 9hs30min, na Sessão Ordinária Remota da Câmara Municipal de João Pessoa, assume o suplente de Vereador **EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO ARAÚJO** em decorrência da licença do Vereador **JOÃO ALMEIDA CARVALHO FILHO**, de acordo à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da CMJP.*

João Pessoa, 02 de julho de 2020.

João Carvalho Da Costa Sobrinho
Presidente _____

Evandro Sérgio De Azevedo Araújo
Vereador
(Empossado) _____

Leopoldo De Araújo Bezerra Cavalcante
1º Vice-Presidente _____

Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
2º Vice- Presidente _____

Eliza Virginia De Sousa Fernandes
1ª Secretária _____

Humberto Jorge De Araújo Pontes
2º Secretário _____

Francisco Henrique da Silva
3º Secretário _____